Assembleia de Deus Ministério de Perus Desde 1947 Abençoando o Brasil

ConamADemp

EBFO & Convenção Brasil 2024

Pr. Dr. Elias Cardoso
PRESIDENTE DA AD PERUS E CONAMADEMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tem o presente **EDITAL** a finalidade de **CONVOCAR** a todos os Obreiros e Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Perus – Brasil e Igrejas Filiadas para que participem da **ESCOLA BÍBLICA FRATERNAL DE OBREIROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE PERUS NO BRASIL E IGREJAS FILIADAS** e da **CONVENÇÃO NACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE PERUS NO BRASIL E IGREJAS FILIADAS** que se realizará de **09 a 12 de Fevereiro de 2024**, na sua Sede-Matriz nacional, à Rua João Batista Fanton, 505, Perus, São Paulo, SP, (Brasil), como segue:

1 – DA PROGRAMAÇÃO

1.1 Plenárias com ministrações;
1.2 Expedientes e Comunicados;
1.3 Eleição e posse de Diretorias e Conselhos;
1.4 Admissões e Filiação de Ministros e obreiros;
1.5 Reintegrações de Ministros e Obreiros;
1.6 Reconhecimentos de Ministros e Obreiros;
1.7 Desligamentos de Ministros e Obreiros;
1.8 Consagrações de Ministros e Obreiros;
1.9 Temas Específicos do Ministério para a Convenção e EBFO 2024;
1.10 Outros assuntos de interesse da denominação.

Dia 08/02 – Quinta Feira – Seminário de Gestão
Evento destinado a pastores, tesoureiros e secretários, onde serão abordados temas concernentes a boa gestão eclesiástica reunidos nos seguintes temas: Preenchimento e Análise de Dados; Procedimentos e Normas Financeiras, Tributárias e Contábeis da Igreja; Comunicação Digital da Igreja.

Dia 09 – Sexta-feira – Abertura solene às 19h (culto público aberto) - Apresentação das Lideranças e Mesa Diretora.

Dia 10 – Sábado – Plenárias das 8h30 às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h - Período da noite – (culto público aberto).

Dia 11 – Domingo – Plenárias das 8h30 às 12h, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h - Período da noite – (culto público aberto). Durante o expediente (manhã e tarde) haverá Apresentação de Cooperadores (as) e outras cerimônias.

Dia 12 – Segunda-Feira – Segunda-Feira – Plenárias das 8h30 às 12h e das 14h às 17h, com Consagração de Obreiros (Diáconos, Diaconisas, Presbíteros, Evangelistas, Pastores, Missionárias), Reconhecimento e Recebimento de Ministros, com encerramento, conforme programação à parte. No Período da tarde haverá Assembleia Geral com toda a Igreja, conforme Edital de Convocação a ser expedido.

2 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLA BÍBLICA FRATERNAL DE OBREIROS.

2.1 – Estão inscritos automaticamente na Escola Bíblica Fraternal de Obreiros: Os Cooperadores e Cooperadoras, os Diáconos e Diaconisas, os Presbíteros, os Evangelistas, as Missionárias, os Pastores e os Ministros Autorizados (Dirigentes em Geral) – artigo 10 § 3º.

2.2 – Poderão inscrever-se:
Alunos e ex-alunos dos Cursos de Teologia, Líderes de Mocidade, Líderes do Círculo de Oração, Líderes de conjuntos em geral, Professores de Escola Bíblica Dominical, Jovens Obreiros e Líderes de Departamentos em geral.

3 – DA CONVOCAÇÃO CONVENCIONAL

3.1 – Estão inscritos automaticamente na (Convenção) CONAMADEMP: Os Presbíteros, os Evangelistas, as Missionárias, os Pastores e os Ministros Autorizados (Dirigentes de Congregações em geral);

3.2 – Poderão inscrever-se na CONAMADEMP: Os membros de outras Convenções coirmãs, os Ministros de outros Ministérios, as Lideranças de Igrejas e os Campos que buscam filiação e apoio convencional.

4 - DA APRESENTAÇÃO DE FICHAS PARA A COMISSÃO DO CRIVO:

- Apresentação, Consagração, Reconhecimento, Reintegração e Filiação.

4.1 - Fica estabelecido o período de **01 de Dezembro de 2023 a 15 de Janeiro de 2024,** para inserção dos nomes no Módulo Consagração, para aprovação da Comissão do Crivo e posterior envio das fichas devidamente preenchidas com a documentação pertinente, bem como a taxa de quitação. ***(Preenchimento disponível no sistema ADPerus – Eventos> Consagração> Candidatos).***

4.2 – Os responsáveis pela indicação do obreiro ou ministro para Apresentação, Consagração, Reconhecimento, Reintegração e Filiação, deverão atentar para as exigências contidas nos artigos 120 a 128 do Regimento Interno, bem como enviar posteriormente toda documentação pertinente, exigida para a formalização dos processos, conforme Relação de Documentos (formulário: **DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS – MOD. 001/2020**).

4.3 - A Comissão do Crivo terá o Prazo de 05 (cinco) dias para análise e aprovação a partir da data de inserção do obreiro no módulo consagração, a fim de que possa atender os demais requisitos do processo, bem como pedidos, justificativas e requerimentos eventualmente pendentes.

5 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

PAGAMENTO A VISTA

INSCRIÇÕES DE MEMBROS E OBREIROS ATÉ PRESBÍTEROS			
PRAZOS	MODALIDADE	VALOR	FORMAS DE PAGAMENTO
Até 22/12	INDIVIDUAL CASAL	R$ 138,00 R$ 207,00	DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO BOLETO BANCÁRIO
Após 22/12	INDIVIDUAL CASAL	R$ 165,00 R$ 249,00	

EVANGELISTAS, PASTORES E MISSIONÁRIOS (AS) - MINISTROS - PAGAMENTO A VISTA			
PRAZOS	MODALIDADE	VALOR	FORMAS DE PAGAMENTO
Até 22/12	INDIVIDUAL CASAL	R$ 165,00 R$ 249,00	DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO BOLETO BANCÁRIO
Após 22/12	INDIVIDUAL CASAL	R$ 198,00 R$ 297,00	

PAGAMENTO PARCELADO

MEMBROS E OBREIROS ATÉ PRESBÍTEROS				
FORMA DE PAGAMENTO	MODALIDADE	ATÉ 15/12/23	15/01/2024	02/02/2024
TRANSFERÊNCIA*	INDIVIDUAL	R$ 55,00	R$ 55,00	R$ 55,00
	CASAL	R$ 83,00	R$ 83,00	R$ 83,00
CARTÃO DE CRÉDITO OU TRANSFERÊNCIA		ATÉ 15/01/2024		ATÉ 02/02/2024
	INDIVIDUAL	2X R$ 82,50		1X R$ 165,00
	CASAL	2X R$ 124,50		1X R$ 249,00

EVANGELISTAS, PASTORES E MISSIONÁRIOS (AS) - MINISTROS				
FORMA DE PAGAMENTO	MODALIDADE	ATÉ 15/12/23	15/01/2024	02/02/2024
TRANSFERÊNCIA*	INDIVIDUAL	R$ 66,00	R$ 66,00	R$ 66,00
	CASAL	R$ 99,00	R$ 99,00	R$ 99,00
CARTÃO DE CRÉDITO OU TRANSFERÊNCIA		ATÉ 15/01/2024		ATÉ 02/02/2024
	INDIVIDUAL	2X R$ 99,00		1X R$ 198,00
	CASAL	2X R$ 148,50		1X R$ 297,00

***Entende-se por Transferência:**
PIX ebfo@adperus.com.br,
ou Transferência na Conta da EBFO
Banco Bradesco - AG. 2216 CC.: 29930-8.

Obs. - Para validar a inscrição deverá ser realizado o pagamento conforme instruções que seguem:

a) Para a opção do pagamento via Boleto Bancário
Estará disponível para impressão dentro do Canal do Crente com acesso através do site www.adperus.com.br, podendo também ser disponibilizado pelo secretário da igreja. Os participantes que tiverem seus e-mails cadastrados, receberão a mensagem de opção de pagamento.

b) Para a opção do pagamento via Cartão de Crédito
Estará disponível para pagamento online dentro do Canal do Crente com acesso através do site *www.adperus.com.br.*

c) Para a opção Transferência
Deverá ser nominal através do **Banco Bradesco - AG. 2216 CC.: 29930-8.** Após, o comprovante deverá ser entregue ao secretário da igreja, que procederá a validação da inscrição no sistema.

d) PIX - ebfo@adperus.com.br

O **desconto para pagamentos até 22/12/2023** terá efeito para inscrições validadas no sistema até esta data.

5.1 - Da taxa de Filiação, Expediente de Consagração, Reintegração, Reconhecimento e Apresentação de Cooperadores(as):

a) Até Presbíteros:
10% (dez por cento) do Salário Mínimo Vigente, independentemente da inscrição na EBFO e Convenção.

b) Evangelistas, Pastores e Missionários (Ministros):
15% (quinze por cento) do Salário Mínimo Vigente, independentemente da inscrição na EBFO e Convenção Geral.

5.2 - As igrejas que efetuarem depósitos totalizados deverão apresentar relação individualizada dos recebimentos de pagamentos e taxas de inscrições, perante a Sede Matriz, sem a qual não se dará quitação.

5.3 – A taxa de inscrição dará direito a:

a) - Material para participação das plenárias;
b) - Café da manhã e uma refeição pronta para cada dia do evento.
c) - Hospedagem para os irmãos vindos de outras cidades e outros Estados, (em acomodações de igrejas e estruturas da região).

As presenças deverão ser confirmadas por escrito, para permanência nos alojamentos e hospedagem durante a Escola Bíblica e Convenção, com até 07 (sete) dias de antecedência.

6 – DAS SECRETARIAS E INSCRIÇÕES:

6.1 - Cada Campo Regional, Setor de trabalho ou Congregação nomeará imediatamente uma equipe de secretários responsáveis pelas inscrições, atualizações de credenciais e documentação de todos os obreiros e participantes, sendo que a taxa de inscrição, bem como a participação dos obreiros será de responsabilidade de cada Campo Regional, Setor de trabalho e Congregação, com a apresentação de relação nominal dos inscritos pagantes, para a devida quitação junto à Sede Matriz.

6.2 – A ausência de obreiro ou ministro acarretará no descredenciamento do mesmo, salvo por motivo justificado, como doença ou trabalho e tais procedimentos de justificativas serão regulamentados por norma própria a ser publicada na reunião do Conselho de Ministros no mês de Março / 2024. A justificativa se fará mediante o pagamento equivalente da taxa de inscrição. Obreiros e Ministros não participantes que não apresentarem justificativa até a primeira reunião ordinária do Conselho de Ministros, pós EBFO/CONVENÇÃO não poderá exercer o ministério nem ofício, até que o faça.

7 – AS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO:
Portal: www.adperus.com.br/ebfo
Email: ebfo@adperus.com.br

Fraternalmente em Cristo.

Da Mesa da Presidência,
Perus, São Paulo, 10 de Novembro de 2023.
Pr. Dr. ELIAS CARDOSO
Presidente

WWW.ADPERUS.COM.BR/EBFO